



1. APRESENTAÇÃO

O currículo do Curso de Mestrado em Enfermagem Oncológica foi desenhado centrado em 6 eixos temáticos, constituídos por vários módulos das diferentes áreas do conhecimento que, no seu todo, contribuem para uma melhor aquisição de informação relacionada com a temática central.

O curso foi estruturado de forma a facilitar aos formandos o acesso a discussões de áreas disciplinares que influenciam a sua prática, e ao desenvolvimento de capacidades específicas para a promoção da investigação relacionada com a prática de enfermagem oncológica.

A estrutura curricular do plano de estudos de Mestrado em Enfermagem Oncológica, com 120 ECTS, configura um desenho curricular que visa desenvolver a formação com base nos seguintes pressupostos:

- A ausência de formação em Enfermagem Oncológica e a sua especificidade justifica que candidatas a um Curso de Mestrado em Oncologia tenham acesso a uma formação que seja "baseline" às diferentes e potenciais áreas de intervenção do enfermeiro em Oncologia;
- A diversidade e a especificidade de algumas áreas têm levado a comunidade científica, ligada ao estudo da Oncologia, a diferenciar algumas áreas dando-lhes um tratamento mais diferenciado pelo seu contributo, quer na área de prevenção da doença, quer do seu controlo.

Com base nestes pressupostos entendeu-se mais adequado no 2º ano, 1º e 2º semestres, oferecer aos estudantes uma opção, potenciando a aquisição de competências em áreas mais diferenciadas ou "novas" para a Enfermagem em Portugal e, de um modo específico, para a Enfermagem Oncológica.

A escolha do elenco das áreas de opção apresentadas prende-se com as orientações do Plano Nacional de Saúde 2004-2010, Cuidados Paliativos/Continuados em Enfermagem Oncológica e a Enfermagem em Doença Oncológica de Mama, e os cursos de "Master" propostos e realizados pela European School Oncology e European Oncologic Nursing Society para as áreas de Paliativos/Continuados em Enfermagem Oncológica e a Enfermagem em Doença Oncológica de Mama e a Enfermagem na Pessoa Idosa com Cancro.

No que se refere à "Enfermagem em Doença Oncológica de Mama" a proposta desta área visa acompanhar as orientações previstas pela União Europeia e, mais concretamente os documentos disponíveis em:

http://ec.europa.eu/health/ph_projects/2002/cancer/fp_cancer_2002_ext_guid_01.pdf e <http://www.breasthealthday.org/epgbc/documents.asp>.

As áreas de Enfermagem e Hemato-Oncologia, na European Oncologic Nursing Society, têm sido mais vocacionadas para uma abordagem modular do controlo de sintomas em doentes a fazer quimioterapia.

A integração como uma área vocacionada para o suporte a doentes com patologia hemato-oncológica permite uma maior abrangência, e justifica-se pelo aumento crescente de doentes com esta patologia que se têm evidenciado no nosso país.

A introdução de uma área subordinada à temática "aconselhamento genético" é inovadora no contexto português, embora, nos restantes países, existam já várias formações desta temática, no âmbito da formação contínua. Em vários países europeus, como a Inglaterra, Suécia, Bélgica entre outros, existem mesmo serviços de aconselhamento genético sob a responsabilidade de enfermeiros.

Nesta perspectiva, planeou-se a organização do Curso orientado para o seguinte esquema:

O 1º ano com uma forte componente estruturante do conhecimento disponível na área de Oncologia, na sua generalidade; Durante o 2º semestre deste ano curricular introduz-se uma unidade curricular denominada de Trabalho de Projecto, área optativa que é o ponto de partida para uma formação mais especializada numa das áreas seleccionadas para a integração neste curriculum.

As metodologias escolhidas têm por objectivo "lançar sementes" sobre as diferentes áreas de opção a leccionar posteriormente, dando também ao estudante a oportunidade de através de um trabalho de campo fazer uma escolha mais crítica sobre a sua área de formação.

Os 3º e 4º semestres destinam-se a um estágio numa unidade especializada em Oncologia que espelhe a área optativa seleccionada pelo estudante:

- Enfermagem Hemato-Oncológica
- Enfermagem na Pessoa Idosa com Cancro
- Aconselhamento Genético em Enfermagem Oncológica
- Enfermagem em Doença Oncológica de Mama
- Cuidados Paliativos/Continuados em Enfermagem Oncológica

2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

O programa do 1º ano curricular do mestrado em Enfermagem Oncológica será organizado em regime semestral segundo o calendário escolar aprovado, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, em Gandra - Paredes. O ensino em cada um dos módulos será realizado segundo um sistema misto de ensino presencial e ensino tutório.

O **horário de funcionamento** será de quinta e sexta (16-22h) e sábado das (09-13h e das 14-17h), podendo, pontualmente, ser ocupado um outro dia da semana, previamente acordado com os estudantes.





Alameda

3. OBTENÇÃO DO GRAU

Créditos por área científica necessários para obtenção do grau de Mestre em Enfermagem Oncológica:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
ENFERMAGEM	ENF	34	
MEDICINA	MED	6	
MEDICINA	MED	11	
PSICOLOGIA	PSI	9	
ENFERMAGEM	ENF		60
TOTAL		60	60

4. VAGAS: 25 (vinte e cinco)

O curso funcionará com um número mínimo de alunos, fixado em 15 (quinze).

5. CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E FUNCIONAMENTO

Actividade	Prazos
Candidaturas	17 de Maio a 13 de Agosto de 2010
Resultados da seriação	06 de Setembro de 2010
Reclamações	06 a 08 de Setembro de 2010
Matrícula	06 a 17 de Setembro de 2010
Início de Funcionamento do Mestrado	18 de Outubro de 2010
Observações:	
- Pode a Coordenação do Mestrado alterar a programação prevista para o funcionamento do Mestrado por razões que considere pertinentes.	
- A Coordenação do Mestrado reserva-se o direito de não iniciar o funcionamento do Mestrado, no caso de não existir um número mínimo de matrículas.	

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- Boletim de candidatura (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso);
- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações;
- Grelha de candidatura (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Duas fotografias actualizadas.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS – CONSULTAR EM

[HTTP://WWW.CESPU.PT/PT-PT/ENSINO/ENSINO POLITECNICO/ESCOLA SAUDE VALE DO SOUSA/MESTRADOS/ENFERMAGEM ONCOLOGICA/](http://www.cespu.pt/pt-pt/ensino/ensino_politecnico/escola_saude_vale_do_sousa/mestrados/enfermagem_oncologica/)

- Regulamento específico dos Cursos de Mestrado em Enfermagem
- Regulamento dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- Habilitações de acesso: serão admitidos à candidatura e matrícula no curso os Licenciados em Enfermagem. Os critérios de seriação constam do Anexo I
- Os interessados deverão contactar o Gabinete de Ingresso da CESPU – ingresso@cespu.pt / 224 157 171

8. COORDENADOR DE CURSO

Mestre Francisca Marcelina Meireles Carneiro Pinto - francisca.pinto@ipsn.cespu.pt

10. SECRETARIADO

Carla Santos
e-mail: carla.santos@cespu.pt
Telefone: 22 4157155

9. COMISSÃO COORDENADORA

Mestre Maria Raquel Soares Pacheco Esteves (raquel.esteves@ipsn.cespu.pt)

Mestre Clarisse Maria de Sousa Magalhães (clarisse.magalhaes@ipsn.cespu.pt)





Alameda

**CRITÉRIOS GERAIS A CONSIDERAR NA
SELECÇÃO E SÉRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL (pontuação máxima 10 pontos)

1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

≤ 12 valores	1 ponto	Nota: Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentam nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.
13 valores	2 pontos	
14 valores	3 pontos	
≥ 15 valores	4 pontos	

1.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de Formação Pós-Básica (ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior)	3 pontos por cada curso
---	-------------------------

2. ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, realizados nos últimos 2 anos, devidamente certificados (pontuação máxima 10 pontos):

2.1. Actividades de Educação Permanente (pontuação máxima 5 pontos):

Ações ou cursos de educação permanente	0,2 pontos por cada 6 horas	Nota: O candidato deverá proceder à selecção de acções de formação com duração superior a seis horas.
--	-----------------------------	--

2.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Publicações	0,5 pontos por cada publicação
-------------	--------------------------------

2.3. Apresentação de Posters e/ou Comunicações Livres (pontuação máxima 1 ponto):

Apresentação de Posters e/ou Comunicações Livres	0,5 pontos por cada
--	---------------------

2.4. Apresentação de Conferências (pontuação máxima 2 pontos):

Apresentação de Conferências	0,5 pontos por cada
------------------------------	---------------------

NOTA: Consideram-se apenas as actividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas.

3. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO (pontuação máxima 10 pontos):

NOTA: O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- número de anos de exercício profissional;
- período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura. Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções. São atribuídos 0,5 pontos por ano.

CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE

1. Possuir diploma do curso de Licenciatura pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
2. Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
3. Possuir diploma do curso de pós-licenciatura de especialização em área correspondente pelo Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

